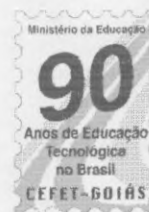




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA




PORTARIA Nº 492 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010200/96-28, resolve:

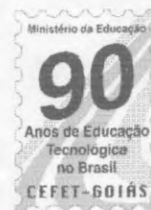
AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em nome de **NEIDE LUCI LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271151, num total de **06 anos, 08 meses e 22 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01.05.83 a 22.01.90	2.452	Pref. Mun. de Jataí - GO
Total	06 anos , 08 meses e 22 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

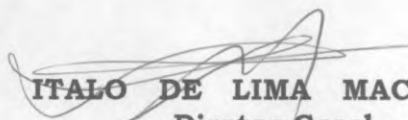


PORTARIA Nº 493 , DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O *Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010071/95-04, resolve:

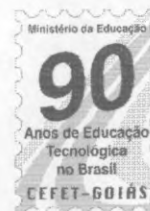
AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **FLOMAR AMBROSINA DE OLIVEIRA CHAGAS** , ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 1037643, num total de **15 anos, 09 meses e 25 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
13/02/78 a 01/04/90	4.431	Sec. de Educ., Cult. e Desporto – GO
01/06/90 a 29/01/94	1.339	
Total	15 anos , 09 meses e 25 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

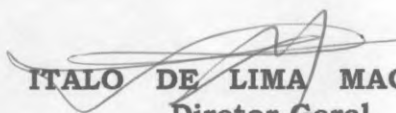


PORTARIA Nº 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010259/96-71, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás em nome de **IÊDA BORGES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de **Pedagogo/Or.Educacional**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271117, num total de **16 anos, 11 meses e 11 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias liquidados averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/03/73 a 31/01/90	6.181	Sec.de Educação e Cultura - GO
Total	16 anos, 11 meses e 11 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

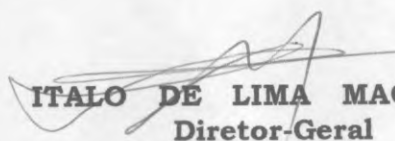


PORTARIA Nº 495, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010365/96-18, resolve:

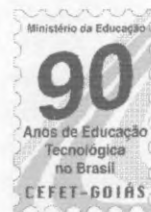
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, em nome de **RENALTON PORTO**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271286, num total de **05 anos, 03 meses e 06 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
04/03/74 a 06/06/79	1.921	Sec. da Educ., Cult. e Desporto – GO
Total	05 anos, 03 meses e 06 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA




PORTARIA Nº 496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.002180/95-86, resolve:

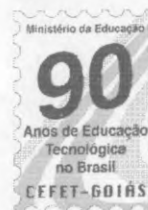
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em nome de **VILMA COSTA MORAIS**, ocupante do cargo de **Datilógrafo**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271176, num total de **07 anos, 08 meses e 00 dia**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/06/82 a 30/01/90	2.801	Javel Veiculos Ltda.
Total	07 anos, 08 meses e 00 dia	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA




PORTARIA Nº 497, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O *Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.003125/97-75, resolve:

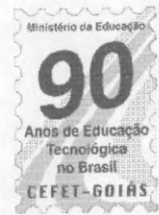
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia, em nome de **SÔNIA APARECIDA LOBO**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 1038161, num total de **01 ano, 11 meses e 28 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
03.02.92 a 30.01.94	728	Pref. Mun. de Goiânia – GO
Total	01 ano, 11 meses e 28 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

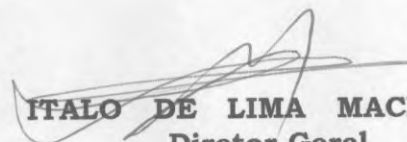


PORTARIA Nº 498 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010031/95-81, resolve:

AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Sec. de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás em nome de **Neucilane Oliveira de Assis**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 1028375, num total de **05 anos, 10 meses e 14 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01.02.88 a 09.12.93	2.139	Sec.de Educ.,Cult. e Desporto - GO
Total	05 anos , 10 meses e 14 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA




PORTARIA Nº 499, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O *Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000482/98-17, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em nome de **DEUSAIR OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de **Vigilante**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271098, num total de **05 anos, 11 meses e 10 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
30/09/83 a 01/02/90	2.165	Prefeitura Mun. de Goiânia GO
Total	05 anos, 11 meses e 10 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 500, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000783/95-71, resolve:

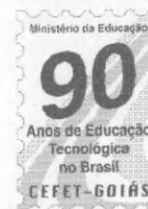
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **EDSON ROBERTO RODRIGUES SALES**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271188, num total de **08 anos, 00 mês e 00 dia**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
08/02/82 a 31/01/90	2.915	Sec. da Educação e Cultura - GO
Total	08 anos, 00 mês e 00 dia	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 501 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo nº 23047.001568/97-95, resolve:

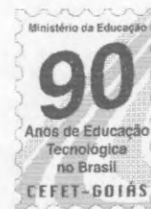
AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Sec. de Educação e Cultura do Estado de Goiás em nome de **MÁRCIA ELIZA CAMPOS FURTADO**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 40174, num total de **10 meses e 04 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/08/63 a 31/12/63	153	Sec.de Educ.,Cult. e Desporto - GO
01/02/64 a 30/06/64	151	
Total	10 meses e 04 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA




PORTARIA Nº 502, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010195/95-17, resolve:

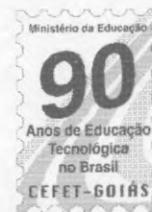
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, em nome de **MARA HELOÍSA BARCELOS LIMA**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 1049455, num total de **17 anos, 08 meses e 03 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/09/73 a 20/03/79	2.027	Sec. da Educação e Cultura – GO
01/01/81 a 07/02/82	403	
01/02/84 a 31/01/95	4.018	
Total	17 anos, 08 meses e 03 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 503, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O *Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.002875/96-49, resolve:

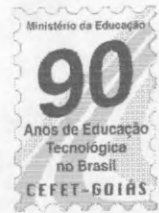
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em nome de **MAGDA CAMPOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **Técnico em Telecomunicações**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 270912, num total de **01 ano, 00 mês e 11 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/07/82 a 11/07/83	376	Mercatel Telef. Tec. e Repr. Ltda.
Total	01 ano, 00 mês e 11 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 504, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O *Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.100606/97-64, resolve:

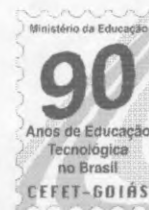
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, em nome de **ORSENY MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 1027554, num total de **14 anos, 11 meses e 10 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/03/79 a 30/01/94	5.450	Sec. da Educação e Cultura – GO
Total	14 anos, 11 meses e 10 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 505, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.100247/99-25, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro em nome de **JOÃO BATISTA IZAC**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 51490, num total de **10 meses e 14 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
16/05/70 a 29/03/71	318	Ministério da Defesa/Exército Brasil.
Total	10 meses e 14 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

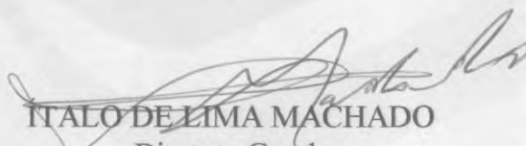


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 506, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidor **DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 03 a 04 de novembro de 1999, por motivo de afastamento do titular.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor- Geral

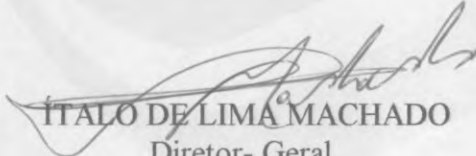


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 507, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidor **DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 03 a 04 de novembro de 1999, por motivo de afastamento do titular.



ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor- Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 508 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002568/99-92, resolve:

CONCEDER , a partir de 02.08.99, ao servidor ERIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271057, afastamento para cursar Doutorado em Teoria da Literatura, ministrado pela Universidade Católica de Goiás – UCG, nos Termos do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, até 31.12.99.



ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 509, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a **Comissão de Inventário para Levantamento do Material de Consumo no Almoarifado desta Instituição**, visando o balanço e controle de seu estoque, em 31 de dezembro de 1999.

RENATO ABRANTES PROCEDINO - Presidente
SEBASTIÃO PENA
ELISVALDO QUEIROZ MEDINA


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 510, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

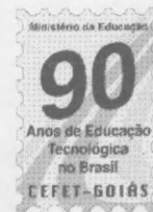
Fazer constar na Portaria nº 478/99, que constituiu a **Comissão de Inventário para Levantamento de Bens Móveis desta Instituição**, referente ao exercício de 1999, os servidores ELIEZER MENDES DE SOUSA e GEOVANNE REZENDE ASSIS, como responsáveis pelo levantamento dos bens móveis, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, ficando a Comissão, assim composta:

VALDECI CARDOSO DOS SANTOS - **Presidente**
AFONSO MARIA DE ARAÚJO
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JOSÉ JARDIM DA SILVA
ORIBES PIO PEREIRA
JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO
ELIEZER MENDES DE SOUSA
GEOVANNE REZENDE ASSIS


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 511, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047.0003237/99-61**, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante das Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pela **Fund. Educacional do Distrito Federal** e pela **Fund. Escola Nacional de Administração Pública –ENAP**, em nome de **MARIA DIVINA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Tec. de Nível Superior**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 0666739, num total de **18 anos, 04 meses e 18 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total em dias líquidos averbados	Instituição/Empresa
17.08.77 a 24.06.81	1.406	Fund. Educ. do D.Federal
25.06.81 a 25.12.95	5.297	ENAP
Total	18 anos, 04 meses e 18 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

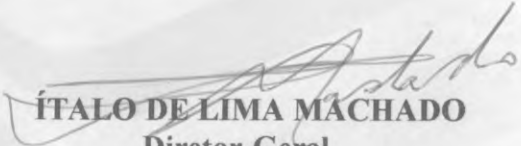


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 512 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003612/99-37, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **JOSÉ LUIZ DE MIRANDA BORDIN**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270844, no período de 18.10.99 a 17.12.99.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 513 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

LOTAR a servidora **ÂNGELA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 271090, na Gerência Educacional das Áreas Tecnológicas II, **a partir de 01.08.99.**



ÍTALO DE LIMA MACHADO

Diretor-Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 514, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar o servidor **SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI**, para acompanhar a vistoria ao local onde será executado o serviço de instalação da Central de Ar Condicionado, objeto do Convite nº 021/99 – PROEP.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

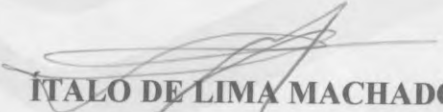


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 515 , DE **09** DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº **23047.10018/99-38**, resolve:

PRORROGAR o afastamento da servidora **MARIA INÊS BINICHESKI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1188005, para cursar Mestrado em Direito Agrário da Faculdade de Direito/UFG, até **31.12.99**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 516 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 381/99, de 02.09.99, que trata da contratação de Professores – Substitutos, conforme a seguir:

Onde se lê :

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO, Carga Horária de 20 horas semanais;

Leia-se:

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO, Carga Horária de 40 horas semanais.

ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 517, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

PRORROGAR o prazo das inscrições para os Cursos Pós-Médio e Vestibular 2000/1, até 19/11/99.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 518 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Organização do III Encontro de Aposentados do CEFET-GOIÁS** que realizar-se-á nos dias **16 e 17 de dezembro de 1999.**

Álvaro Sampaio de Lima
Djalma Maia Pinheiro
Maria de Jesus da Silva
Ramos Albuquerque Nóbrega


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

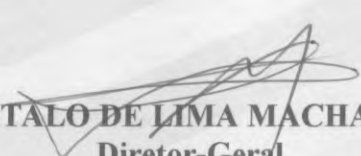
PORTARIA Nº 519 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 400, de 18.12.97 que trata da Progressão Funcional do servidor **MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1041477, conforme a seguir:

Onde se lê: de D-01 para D-02, a partir de 01.12.97;

Leia-se: de D-01 para D-02, a partir de 17.02.96.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



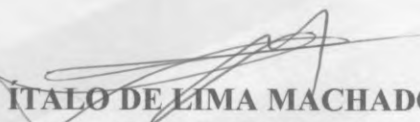
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciene Lima de Assis Pires	271199	E-01	E-02	01.02.98
Marco Antônio Gomes de Carvalho	1041477	D-02	D-03	17.02.98


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 521 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002887/99-71, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **BENJAMIM JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270880, no período de **01.11.99 a 30.12.99**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

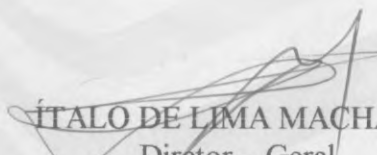


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 522, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar o servidor **WAGNER BENTO COELHO**, para acompanhar a execução dos contratos referentes ao Convite nº 020/99 – PROEP.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

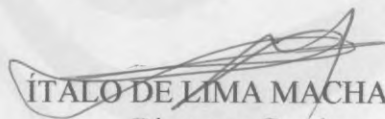


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Indicar o Professor **JOÃO DE ALMEIDA**, para responder, como responsável pela Central de Desenho, sem remuneração de função gratificada, a partir de 03/02/99.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 524 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003197/99-48, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 01 (um) mes da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula Siape nº 40368, no período de **17.11.99 a 16.12.99**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



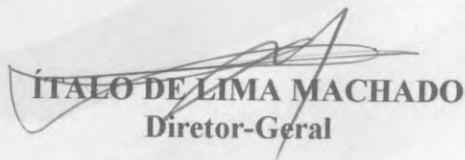
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 525, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Mariza Duarte	271257	D-04	E-01	05.11.99


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

Processo nº 29047.100248/99-98

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Incluir na Portaria nº 478, de 22 de outubro de 1999, os servidores ALMIR DONIZETE SIQUEIRA, e excluir o servidor JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO, a partir de 16/11/99, ficando assim composta a Comissão de Inventário para Levantamento de Bens Móveis desta Instituição, referente ao exercício de 1999.

VALDECI CARDOSO DOS SANTOS – Presidente

AFONSO MARIA DE ARAÚJO

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

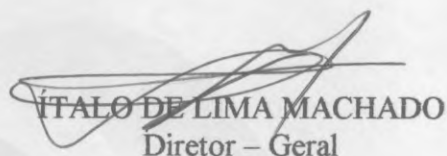
JOSÉ JARDIM DA SILVA

ORIBES PIO PEREIRA

ALMIR DONIZETE SIQUEIRA

ELIEZER MENDES DE SOUZA

GEOVANNE REZENDE ASSIS



ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

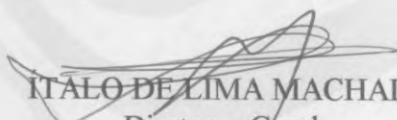


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Artigo 30, Inciso II e o Artigo 39 do Decreto nº 2.853, de 02 de dezembro de 1998, **resolve:**

Aprovar em caráter experimental, a organização bimestral e a forma de apuração de resultados adotada pelo **Curso Técnico em Telecomunicações**, conforme anexo.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

Este documento trata da organização e apuração do rendimento escolar exclusivamente para o Curso Técnico de Telecomunicações, revogando o anexo I no que concerne este curso.

I. Na avaliação de rendimento escolar do aluno considerar-se-ão para o regime bimestral, o seguinte:

1- o grau do bimestre por disciplina será obtida através da média aritmética ponderada das notas das avaliações do

$$GB = \frac{A1.P1 + A2.P2 + \dots}{\sum P}$$

bimestre:

2- ou se aluno optar por fazer a avaliação de recuperação o grau da disciplina será obtida utilizando-se a média aritmética simples entre a média ponderada e a nota de

$$GB = \frac{GB + AR}{2}$$

avaliação de recuperação:

Onde: A= Avaliações realizadas;
P= Pesos atribuídos às avaliações;
AR= Avaliação de Recuperação;
GB= Grau do Bimestre.

3 - O grau final do bimestre (GFB) será igual ao GB, se $GB \geq 6,0$. No caso em que $GB \geq 4,0$ e $GB < 6,0$ o grau final do bimestre será obtido pela média aritmética simples entre o grau do bimestre (GB) e a nota da avaliação final (AF):

$$GFB = \frac{GB + AF}{2}$$

4 - Após o GFB o aluno que ainda tiver em alguma disciplina com o grau final do bimestre $\geq 5,0$ e $< 6,0$ o sistema calculará a média de aproveitamento do bimestre (MAB):

$$MAB = \frac{\sum GFB}{q}$$

Onde: MAB= média de aproveitamento do bimestre;
GFB= Graus finais do bimestre em cada disciplina;
q= número de disciplinas do bimestre;

II. O aluno que após o MAB ainda tiver disciplinas com média GFB < 6,0 em até duas disciplinas, no bimestre, prosseguirá estudos e cursará as mesmas, de forma paralela, em outro horário previamente planejado e divulgado

III. O aluno que não obtiver aproveitamento satisfatório em bimestres consecutivos, de disciplinas seqüenciadas, ficará retido no semestre, podendo reiniciar com a turma que começar no semestre seguinte.

IV. O aluno que concluir o 1º bimestre e interromper o curso, aguardará a próxima turma e poderá recomeçar no bimestre subsequente, no qual houve o afastamento.

V. O aluno na situação descrita no item IV deste artigo terá seis meses (06) para retornar ao curso sob pena de ser considerado desistente.

VI. Os casos de trancamento de matrícula seguirão as recomendações estabelecidas no Art. 45, da Organização Didática atual.

OBS: O CEFET-GOIÁS, a título de experiência, implementa o Curso Técnico de Telecomunicações, em regime bimestral.

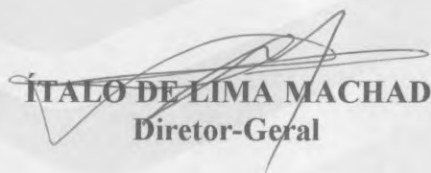


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 528 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003076/99-23**, resolve:

CONCEDER, de acordo com o Art. 91 da Lei 8112/90, com nova Redação dada pela Lei 9.527/97, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 03 (três) anos consecutivos, ao servidor **PAULO GONÇALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Grau, matrícula Siape nº 270855, no período de **04.11.99 a 03.11.2002**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 529 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 467, de 18.10.99, que trata da Progressão Funcional do servidor **JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271304, conforme a seguir:

Onde se lê: a partir de 02.04.99

Leia-se: a partir de 01.03.99



ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 530 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003240/99-75**, resolve:

PRORROGAR o contrato de trabalho da servidora **ADRIANA MUNDIN VELOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1291227, **até 10.07.2000.**


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

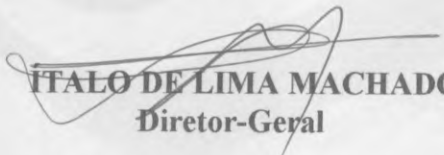
PORTARIA Nº 531 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Memorando nº 01/99 da Coordenação de Ciências da UNED-JATAÍ**, resolve:

RETIFICAR as Portarias de nºs: 136, de 07.03.96 e 117, de 13.03.98, que tratam de Progressão Funcional da servidora **NILDA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037619, conforme a seguir:

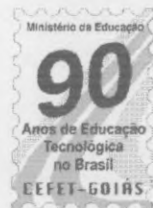
Onde se lê: a partir de 01.03.96 e 01.03.98,

Leia-se: a partir de 31.01.96 e 31.01.98, respectivamente.


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS




PORTARIA Nº 532, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Cessar os efeitos da Port. nº 441, de 30 de outubro de 1998;

II – Conceder, em face de habilitação tardia, **Pensões Vitalícias** a **ADÉLIA VIEIRA DE BARROS**, SIAPE nº 03637930, nos termos do Artigos 215, 217, inciso I, alínea “b” e 218, § 2º e a **MARIANA ROSA DE CASTRO**, SIAPE nº 03468879, Artigos 215, 217, inciso I, alínea “c” e 218, § 2º ; e **Pensões Temporárias** aos menores **EDSON RIBEIRO DE BARROS**, SIAPE nº 03468925 e **FELICIANO RIBEIRO DE BARROS**, SIAPE nº 03468968, nos termos dos Artigos 215, 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, cabendo a cada um dos beneficiários uma cota parte dos proventos do ex-servidor **JOÃO RIBEIRO DE BARROS**, cargo de Atendente, Grupo NI, Classe “A”, Padrão “III”, SIAPE nº 270720, falecido em 30/09/98.

III – Os efeitos financeiros desta são retroativos à data do pedido, ou seja, 24 de setembro de 1999.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

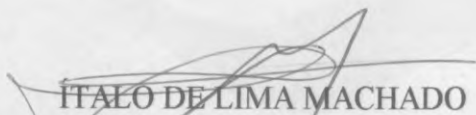


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 532-A, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidor **SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo do Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 23/11 a 01 de dezembro de 1999, por motivo de afastamento do titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor- Geral

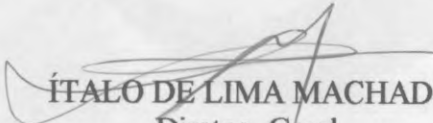


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidor **SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 23/11 a 01 de dezembro de 1999, por motivo de afastamento do titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor- Geral




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

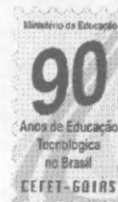
O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Liberar no período de 04 a 31 de dezembro de 1999, o Professor **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, para realizar estágio junto a produção de TV, que estará produzindo na cidade de Pirenópolis uma minisérie intitulada "Luar do Sertão", de autoria e direção de Nei Ferreira, que será veiculada pelo Sistema Brasileiro de Televisão


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor- Geral



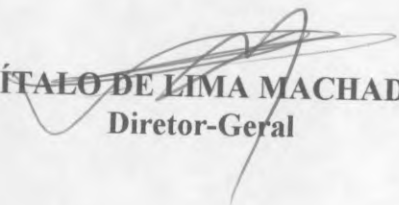
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 535 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE Nº 045/99, de 22.11.99, resolve:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor **CÉSAR MOREIRA JARDIM**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1296571, **a partir de 01.11.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 536 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

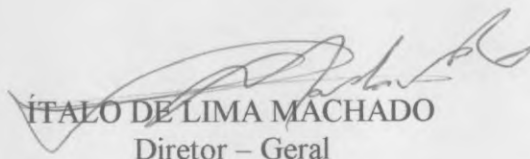
O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos nesta Instituição Federal de Ensino, no dia 23/11/99, por volta das 20 horas, referente a uma explosão que se deu no corredor situado no extremo norte deste CEFET, entre as salas T-500 e T- 400, próximo à porta da sala T-407 .

JOSÉ DONIZETT D'APARECIDA E SILVA

ÁLVARO SAMPAIO DE LIMA

LUCIANO DE CARVALHO FRACASSI


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 537 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO**, Gerente Educacional das Áreas Tecnológicas I, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 1999.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

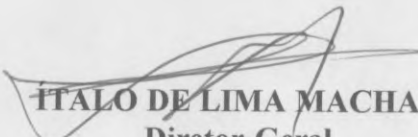
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS

PORTARIA Nº 537-A , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
José Eustáquio Dias Campos	48236	C-V	C-VI	29.12.99
Marilene dos Santos Abreu	271052	A-I	A-II	02.12.99
Reinaldo Farias de Aguiar	1125473	B-IV	B-V	28.12.99
Tomaz Antônio Adorno de La Cruz	1127224	D-I	D-II	01.12.99
Welder Frazão da Silva Torres	271049	B-VI	A-I	01.12.99


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS**

PORTARIA N° 538 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Marilene dos Santos Abreu	271052	A-II	A-III	02.12.99
Reinaldo Farias de Aguiar	1125473	B-V	B-VI	28.12.99


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS



PORTARIA Nº , 539 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
José Carlos Rodrigues Meira	53627	E-01	E-02	01.12.99
Maria Bernadete Mudrey da Silva	54731	C-03	C-04	01.12.99
Maria do Carmo Canto Martins	301958	D-02	D-03	01.12.99
Paulo César Bezerra Bastos	1127163	D-02	D-03	01.12.99
Wagner Pereira Lopes	1026939	D-02	D-03	01.12.99


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

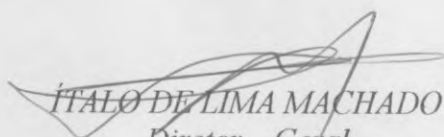


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 540 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o Prof. ELSI GONÇALVES DE ANDRADE, Gerente Educacional de Apoio ao Ensino, para em substituição, exercer a função de Diretor de Ensino, no período de 30/11 a 03/12/99, por motivo de afastamento do titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



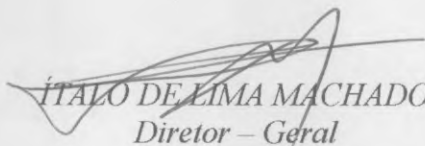
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 541 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, para apurar os fatos contidos no Processo nº 23047.003013/99-11, que terá as formalidades determinadas pelos artigos 149 e seguintes da Lei nº 8.112/90.

PAULO DE FRANÇA LIMA
IVANI DOS REIS CAMARGO
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA

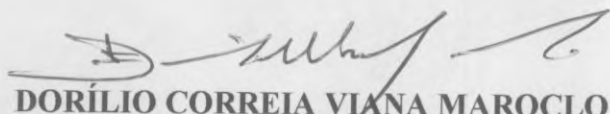

ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 542 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000628/99-**, resolve:

CONCEDER, a partir de 18.11.99, ao servidor **PEDRO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037907, **Progressão Funcional por Titulação** por ter concluído o Mestrado em Física ministrado pelo Instituto de Física da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria nº 475/87 – MEC, Artigo 12, parágrafo único, letra “a” , a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, **de C-03 para E-01, acrescido da gratificação de 25%.**


DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor-Geral em Exercício